



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA – DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES**

CONSIDERANDO o Ofício nº 0133/2023/GESGIRÃO/CE, que designa emenda parlamentar (Emenda nº 41380006 | Programação nº 230440020230028 | Programática nº 08.244.5031.219G | GND 3 (custeio), no valor total de R\$1.593.759,00 (um milhão quinhentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta e nove reais), especificamente para a OSC INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - IPREDE (CNPJ nº 11.088.218/0001-66);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 163/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, publicada do Diário Oficial do Município de Fortaleza em 29/09/2023, que aprovou o repasse de recursos oriundo de emenda parlamentar de autoria do Senador Eduardo Girão, no valor de R\$1.593.759,00 (um milhão quinhentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta e nove reais), destinada ao Instituto da Primeira Infância - IPREDE;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.986/2021, marco regulatório das parcerias no âmbito do Município de Fortaleza, precisamente no inciso II do art. 34, que prevê a dispensa de chamamento público no caso de emendas parlamentares destinadas a OSC específica.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº P395725/2023.

Apresenta-se o presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 14.986/2021, para a realização de Termo de Fomento entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - IPREDE (CNPJ nº 11.088.218/0001-66), para o repasse exclusivo do valor de R\$1.593.759,00 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta e nove reais), que tem como objetivo dar Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que tem como objeto o fortalecimento de competências individuais, familiares e profissionais das crianças e famílias, através da manutenção dos espaços de atendimento, proporcionando um ambiente mais agradável além de proporcionar uma segurança alimentar adequada.

Fortaleza/CE, 27 de março de 2024.

<Assinado Digitalmente>

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO

Secretário Executivo Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social - SDHDS



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EZTZDJXV

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3169971 e código EZTZDJXV

ASSINADO POR: